



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 50/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO
INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o expediente da Câmara Municipal de Pitanga no dia 28 de outubro de 2024,
em virtude do dia do servidor público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 22 de outubro de 2024.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por Valdomiro Rodrigues de Lima (669.***-53) em 22/10/2024 12:08
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.legislativo.pitanga.pr.leg.br/ceer> e informe o código: 2410220916093BF27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 50/2024

PORTARIA Nº 50/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o expediente da Câmara Municipal de Pitanga no dia 28 de outubro de 2024, em virtude do dia do servidor público .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 22 de outubro de 2024.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:A4E7BBC1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/10/2024. Edição 3138

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>